

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 05/2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Serão destinadas **02 vagas** para: Acompanhamento Terapêutico.

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Psicologia.

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	a) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none">• Seguir as regras de funcionamento do Programa de Psicopedagogia;• Ter acesso às entrevistas dos pacientes participantes do Programa de Psicopedagogia;• Realizar Análise de Conteúdo dos dados presentes na história vital das crianças e adolescentes que serão acompanhados na modalidade AT.• Selecionar, juntamente com o Professor Responsável pelo Programa de Psicopedagogia, os estudantes que irão participar do AT;• Planejar e realizar encontro com o grupo de pais dos usuários do PAP para a apresentação do projeto de extensão e preenchimento do contrato de anuência de participação no mesmo.• Realizar as intervenções terapêuticas na modalidade A.T. através de acompanhamento semanal dos usuários;• Participar dos grupos focais, reuniões técnicas e de supervisão acerca dos estudantes em acompanhamento;• Discussão em grupo (atividade com Professora, Estagiários e Bolsistas), aproximações teórico- conceituais sobre cada caso e planejamento operacional das ações seguintes.• Realizar registros no diário de	<ul style="list-style-type: none">• substituir professor na regência de aulas;• exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;• elaborar ou corrigir provas e exames;• acumular monitorias e bolsas;• atribuir notas e frequência a alunos.• possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

campo; <ul style="list-style-type: none">• Elaborar relatórios semanais acerca das atividades desenvolvidas;• Apresentação do Relatório Parcial e Final e elaboração de Artigo Científico com vistas à publicação.	
---	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será de 21/03/2016 até 17/07/2016.

05. Da carga horária:

A carga horária para o bolsista é de 10 horas semanais. Dividas da seguinte forma:

Quarta-feira	Sexta feira	
8h às 11h 14 h às 18 h	14 h às 17 h	

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **11 a 16 de Março de 2016**, mediante o envio dos documentos a seguir, os quais devem ser entregues no Instituto Integrado de Saúde, no Laboratório de Psicologia, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar FSG;
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação em Psicologia;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

I. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico;

- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo Projeto e pela professora responsável pelo Programa de Atendimento Psicopedagógico.

II. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta o número de créditos cursados e a integralização do currículo acadêmico, bem como a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável. O resultado será comunicado no dia 18/03/2016 via e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

III. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

IV. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 10 de Março de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Já foi bolsista/monitor anteriormente na FSG ou em outra faculdade?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____	
O que o motivou a inscrever-se para bolsa de extensão?	